Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA BA
PROTOCOLO GERAL
PROC Nº 235 / 2023
EM, 18 / 04 / 23
Anna Valéria Bastos
Servidor (a) da CM/BA

Ao
Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

INDICAÇÃO

O vereador que a presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

Instalação de um semáforo na Avenida Flaviano Guimarães, nas imediações da Escola Municipal Doralice Sampaio, a fim de regular o fluxo de veículos, reduzir o risco de acidentes e garantir a segurança dos pedestres e dos motoristas.

JUSTIFICATIVA

A instalação de um semáforo na Avenida Flaviano Guimarães, nas imediações da Escola Municipal Doralice Sampaio, é altamente recomendável devido ao aumento significativo no fluxo de carros na região, além dos acidentes registrados. Com a presença de instituições importantes, como a Uneb e a fábrica Dass, e o crescimento populacional na região devido ao surgimento de novos bairros, a segurança dos pedestres e dos motoristas é uma grande preocupação.

A proximidade da escola Doralice Sampaio torna ainda mais importante a instalação de um semáforo, pois há um grande número de crianças que circulam na região durante o horário escolar. Além disso, os estudantes da Uneb e os funcionários da fábrica Dass também são usuários frequentes da via. A presença de um semáforo ajudaria a regular o fluxo de tráfego, reduzir o risco de acidentes e garantir a segurança dos pedestres e dos motoristas.

Dessa forma, contamos com o apoio da Gestão Municipal no acolhimento do presente pleito, visando garantir a segurança no trânsito e evitar possíveis acidentes na região.

Sala das Sessões, 17 de abril de 2023.

Vereador SAMUEL SOUZA DE OLIVEIRA
"Samuca do Foto"